



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CEP 37.467 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 399, DE 26/Janeiro/1993

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 397/93

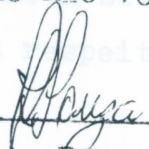
A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, aprovou, e eu, em seu nome Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica revogado o INCISO 9 do Artigo 18, da Lei nº - 397/93, que cria os Cargos de Médicos Assistentes e Dentistas Assis - tentes.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei en - trará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conheci - mento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão - inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Seb.do Rio Verde, 26/Janeiro/1993.



Joaquim Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Publicado em:

26/01/93